

Notícias Gerais

Reunião sobre o Plano de Saúde

Todos os beneficiários do Plano de Saúde estão convidados para uma **reunião no dia 12 de setembro, às 8h30min**, para apresentação de informações gerais sobre o plano e esclarecimento de dúvidas. Um dos assuntos abordados será a possível mudança do rol taxativo para exemplificativo e as consequências para os beneficiários.

A reunião será **presencial, no auditório do Agros em Viçosa, com transmissão pelo Google Meet.**

Você tem alguma dúvida ou questão específica que gostaria que fosse esclarecida na reunião?

[Clique aqui para enviar a sua sugestão](#)

As questões podem ser enviadas até o dia 08/09/2022.

Saúde



**ENCONTRO DE
GESTANTES
BENEFICIÁRIAS DO AGROS**



[Clique aqui para
fazer a inscrição](#)

**10 de setembro de 2022
das 9 às 11h30min
na sede do Agros, em Viçosa**

Temas:
Hábitos saudáveis de vida
Tipos de parto e suas implicações e
sinais evolutivos

Autorização e negativas de cobertura do plano: lembre como funcionam

Para você realizar qualquer exame ou procedimento de saúde com a cobertura do plano, é preciso que ele seja previamente autorizado. O pedido de autorização da maior parte dos procedimentos é feita pelo próprio prestador de serviço - o médico, clínica ou hospital - diretamente em um sistema online chamado "Portal Autorizador". O sistema verifica se o

procedimento está de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento do plano contratado e com o previsto no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nas Diretrizes de Utilização (DUTs). Se estiver de acordo, o procedimento é liberado; caso contrário, ele é negado.

Em alguns casos, os procedimentos são encaminhados para a auditoria técnica médica ou odontológica, quando auditores profissionais dessas áreas avaliam situações específicas, por exemplo, se existe justificativa para o pedido de repetição de um exame em tempo menor que o estabelecido por protocolos técnicos. As regras de regulação têm o objetivo de garantir o cumprimento da cobertura contratada pelo beneficiário, com a redução de desperdícios e fraudes.

Fique atento: **Todos os procedimentos que não são de urgência/emergência precisam ser autorizados antes de serem realizados pelos beneficiários.**

E quem for realizar procedimentos fora de Viçosa, ou em dias e horários fora do horário de funcionamento do Agros, deve sempre levar a pré-autorização! Assim, evita-se transtornos que podem ser causados pelo prazo necessário para avaliação da auditoria técnica (que pode chegar a até 21 dias, de acordo com a complexidade do procedimento) ou por uma negativa.

Clique aqui e lembre quais são os principais motivos para uma solicitação ser negada pela auditoria e o que pode ser feito em caso de recebimento de negativa.

Ao receber um pedido de qualquer procedimento, confira se ele está corretamente preenchido, com o seu nome completo, data da solicitação, descrição dos procedimentos solicitados (se possível, com os códigos dos procedimentos), caráter de atendimento (se eletivo ou urgência), quadro clínico ou justificativa para a solicitação. Todo pedido deve ter também a assinatura e carimbo do profissional, com o registro no conselho de classe.

Mudanças no Rol da ANS

Desde outubro de 2021, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aumentou a frequência com que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e as Diretrizes de Utilização (DUTs) são ampliados. As atualizações, que eram feitas a cada dois anos, passaram a ocorrer de seis em seis meses, conforme a Resolução Normativa nº 470/2021.

Além dessas atualizações periódicas, somente em 2022 já foram publicadas três Resoluções que também modificam o Rol de Procedimentos. Em julho de 2022, a ANS aprovou outra mudança significativa na cobertura dos planos: as sessões de fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, que eram limitadas a 40 por ano (com algumas exceções), passaram a ser ilimitadas.

A fim de se adequar ao fim do limite de sessões anuais, o Plano de Saúde passará a exigir os encaminhamentos médicos para a realização de sessões de fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. A implementação dessa mudança será gradativa, passando a vigorar para novos tratamentos a partir de 15 de setembro de 2022 e com um prazo de adequação maior para os pacientes que já se encontram em tratamento. Mais informações sobre essa alteração serão publicadas no site e enviadas aos beneficiários por e-mail.

Impactos no plano de saúde

A gerente de saúde do Agros, Márcia Pônzio, explica que “qualquer inclusão de procedimentos é muito boa para o cuidado com a saúde dos beneficiários, mas impacta no

custo e pode inviabilizar o plano para muitos participantes e seus dependentes". O estudo atuarial dos planos de saúde para 2022 foi feito considerando um crescimento de 0,88% nas despesas assistenciais para cobertura dos novos procedimentos, mas os reflexos reais dessas mudanças no Rol só serão conhecidos no médio prazo, quando se conhecer a frequência real de utilização dos procedimentos pelos beneficiários.

Previdência



Começa a valer o novo valor de contribuição mínima ao InvestPrev

Como informado na edição [nº 101 do Expresso Agros](#), o valor da contribuição mensal mínima ao InvestPrev foi ajustado para R\$ 100,00.

O desconto da contribuição com o novo valor será feito a partir de 1º de setembro, na folha de pagamento ou por meio de débito em conta, de acordo com a opção feita por cada participante.

[Clique aqui](#) e relembre a simulação que mostra o impacto do ajuste da contribuição mínima no saldo individual.

Expresso Agros - Ano 9 Ed. 103 - agosto de 2022
Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros
FALE CONOSCO: contatos@agros.org.br

Acompanhe as novidades do Agros

www.agros.org.br



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social
Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900
(31) 3899-6550 / www.agros.org.br